

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 de fevereiro de 2002

Local e hora: sede da Agência, às 16:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros Jurandir Marães Picanço Júnior, José Bonifacio de Sousa Filho, Hugo de Brito Machado e ainda Alexandre Jorge O. Triandópolis, que atuou como Secretário.

Julgamento de processos: Pr. N.º 00.180/2000: Nordeste Digital Line S/A; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.120/2001 (recurso); Recorrente: COELCE; Recorrida: Egídia Maria Rabêlo da Silva; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; O Conselheiro Hugo Machado pediu vistas do processo. Pr. N.º 00.063/2002; Reclamante: CIALNE - Companhia de Alimentos do Nordeste; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifácio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.212/2000 (recurso); Recorrente: Antônio Almeida Lira; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por negou provimento ao recurso, nos termos do voto do unanimidade, Relator. Pr. N.º 00.540/2001 (Consulta): Consulente: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu homologar a resposta dada pelo relator. Pr. N.º 00.243/2001; Reclamante: Marlei Roseli Teatin; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.025/2002; Reclamante: Maria Ilka Monteiro Beauchamp; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, em parte, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.018/2002; Reclamante: Marcos José de Araujo Filho; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.235/2000 (recurso); Recorrente: Coelce; Recorrido: Naelson Barros do Monte: Relator: Conselheiro Hugo Machado: Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.066/2002; Reclamante: Virgilio Felix de Lima e Souza; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, em parte, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.066/2001 (recurso); Recorrente: Joaquim Eccio Gonçalves Bezerra; Recorrida: Coelce; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator. Pr. N.º 00.036/2002; Reclamante: Marcos Antônio de Vasconcelos Menezes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade,

Av. Santos Dumont, 1789 14° and ar - 60150-160 - Fortaleza-CE Fone: (85) 433.6970 - Fax: (85) 261.1498 - arce@arce.ce.gov.br



julgou a reclamação **procedente**, **em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N.º 00.055/2002 (Consulta)**: Consulente: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta nos termos do voto do relator. **Pr. N.º 00.655/2001 (recurso)**; Recorrente: Coelce; Recorrido: Ciro Cozza; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator.

Encerramento: 18:00 h.